



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 45/2022.

Aos doze dias do julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **JULIA CANDIDO DALMOLIN & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: **19.363.701/0001-13**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE 1 AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, PARA ALA COVID-19, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

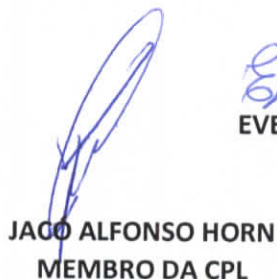
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	AR CONDICIONADO TCL 18.000 BTUS SPLIT	R\$. 3.149,00	R\$. 3.149,00
VALOR TOTAL (EXTENSO): Três mil, cento e quarenta e nove reais.				R\$. 3.149,00

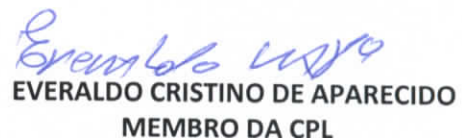
Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso VI, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Haja vista, a necessidade da aquisição do ar condicionado em caráter de urgência, para atender as necessidades do ambiente na Ala Covid-19, visto que a situação pandêmica não se exauriu, e os leitos encontram-se com pacientes internados, que necessitam de um ambiente climatizado e agradável.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 12 de julho de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACO ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO
MEMBRO DA CPL